



Sumário

DECRETO..... 2



DECRETO**DECRETO Nº. 119/2018**

SÚMULA: Decreta Ponto Facultativo, Luto Oficial e dá outras providências.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando a lamentável perda em virtude do falecimento do Vereador o Senhor MILTON PENIDO; Considerando que o referido é digno de homenagens como reconhecimento a sua conduta ilibada e aos serviços prestados ao município; Considerando ainda a grande dor que atingiu todos os cidadãos de Formosa do Oeste em virtude do seu falecimento e considerando o interesse da Administração,

RESOLVE E DECRETA:

Art. 1º – Fica decretado luto oficial de 7 dias pelo falecimento do Vereador o Senhor MILTON PENIDO.

Art. 2º – Fica decretado ponto facultativo no dia 08 de agosto de 2018, em todo serviço público municipal, exceto os serviços essenciais.

Parágrafo Primeiro – O Departamento Municipal de Saúde; deverá funcionar em regime de plantão no dia 08/08/2018.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 07 de agosto de 2018.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

